



**PORTARIA Nº 0213/2016 de 19 de outubro de 2016**

**EMENTA** – Enquadra servidora conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Maria Fábria Antunes Silva**, mat. 35-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse no dia 16 de outubro de 1996, conforme Termo de Posse;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 20 (vinte) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.281/2016, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- ENQUADRAR, **Maria Fábria Antunes Silva**, mat. 35-1, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.281/2016, alocando-a na Tabela V, Símbolo N4, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 20 (vinte) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.